

PORTARIA Nº 509/2024

Santa Fé de Goiás, 17 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 17 de Junho de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Junho de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora